



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 073/2020, de 08 de abril de 2.020.

Dispõe sobre a nomeação da Equipe de Fiscais durante a quarentena para fiscalizar o cumprimento do Decreto Municipal nº 3.712/2020 do município de Chavantes, em decorrência da pandemia do COVID-19.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no parágrafo único, do artigo 5º do decreto nº 3.716/2020;

RESOLVE:

1º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização destinada a fiscalizar o cumprimento dos Decretos Municipais nº 3.712 e 3.716:

IVIS MARTINS DE ARAÚJO

EVERTON APARECIDO DA SILVA

CATIA REGINA RIBEIRO

HELLEN CRISTINA SOARES GONÇALVES

SILVIO ROGÉRIO BONTEMPO

TATIANE MARIA CAMARGO BELLIA

ADALBERTO MUNIS DA SILVA

2º - A equipe de fiscais trabalhará por turnos, sempre em duas pessoas, conforme escala que será previamente definida.

3º - A equipe de fiscais procederá a orientação em todos os estabelecimentos comerciais, visando o cumprimento integral dos decretos acima mencionados, podendo notificar os responsáveis, e em caso de não atendimento, poderá aplicar a multa pelo descumprimento e o fechamento do estabelecimento, além de solicitar auxílio da Polícia Militar caso se mostre necessário.

4º - Além dos estabelecimentos comerciais, ficará a cargo da equipe de fiscalização atuar preventivamente em todos os locais e espaços públicos onde ocorra a aglomeração de pessoas, podendo inclusive interditar o local caso de mostre necessário.

5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chavantes, 08 de abril de 2.020

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018